



Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 6437

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3177 de 22-12-2016

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 137.000,00 (Cento e Trinta e Sete Mil Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 08 01 10 122 0012 2049	4 4 90 52 00	292	12.000,00
02 08 01 10 301 0020 2051	3 1 90 94 00	375	3.000,00
02 08 01 10 302 0012 2053	3 3 90 39 00	411	82.000,00
02 08 01 10 302 0012 2060	3 3 90 39 00	414	10.000,00
02 09 01 08 122 0014 2062	3 1 90 94 00	484	10.000,00
02 09 03 08 244 2037 2296	3 3 90 30 00	531	10.000,00
02 13 01 15 122 0021 2117	3 1 90 94 00	775	10.000,00
Total:			137.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 08 01 10 122 0012 2049	3 3 90 30 00	285	17.000,00
02 08 01 10 122 0012 2049	3 3 90 36 00	286	5.000,00
02 08 01 10 301 0020 2051	3 1 90 04 00	371	3.000,00
02 08 01 10 302 0012 2053	3 3 90 48 00	412	82.000,00
02 09 01 08 122 0014 2062	3 1 90 11 00	482	10.000,00
02 09 03 08 244 2037 2296	3 1 91 04 00	529	10.000,00
02 13 01 15 122 0021 2117	3 1 90 11 00	773	10.000,00
Total:			137.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 8 de Março de 2017

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Peter Luiz Pereira Renno
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honorio
Secretário Municipal de Governo